CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001022

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/11/03001022

Número / Ano	001022/2021
Data / Horário	03/11/2021 - 08:17:43
Assunto	Requerimento Nº 134/2021 de autoria da vereadora Nayara Beni da Silva, cuja súmula: REQUER do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, para que no inicio do ano de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o quadro de médicos e enfermeiros realizem um planejamento para que seja comprado material de uso hospitalar para o procedimento cirúrgico de laqueadura.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	Eduardo

REQUERIMENTO Nº. 134/GAB. N. B. S. /2021

Autoria: Vereadora: Nayara Beni da Silva

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, para que no inicio do ano de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o quadro de médicos e enfermeiros realizem um planejamento **para que seja comprado material de uso hospitalar para o procedimento cirúrgico de laqueadura.**

O presente requerimento tem por objetivo atender as mulheres que a anos aguardam uma laqueadura e no momento presente estamos defasados de médicos e também sem o devido material adequado, para tanto solicito que a Secretaria Municipal de Saúde realize um orçamento para a referida aquisição dos matérias necessários o quanto antes, sendo que é preciso da indicação médica para que os matérias sejam de qualidade.

Pois de acordo com o panejamento familiar e pela lei Nº 9.263/96, fala sobre o planejamento familiar que as mulheres tem direitos de laqueadura após duas gestações e com idade de 25 anos acima, e que a atenção primária execute esse planejamento para que possamos realizar esse procedimento cirúrgico de acordo com a lei e que conseguimos atender a demanda. Por tanto solicito que as enfermeiras da atenção básica sejam capacitadas para realizar a inserção do DIU (Dispositivo intrauterino de formato de T inserido no útero para atuar como contraceptivo) e que a Secretaria Municipal de Saúde faça a compra do material.

Desse modo, REQUEIRO em caráter de urgência que sejam tomadas as devidas providências quanto ao que ora se requer, atendendo as reivindicações dos munícipes.

Sem mais, antecipo agradecimentos.
Nestes termos,
Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 03 de novembro de 2021.

Nayara Beni

NAYARA BENI DA SILVA
Vereadora – PSC